ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 140 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola de Magistratura Federa l- 5ª Região - ESMAFE5.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA– ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Mediação e Conciliação: Novo CPC e Justiça Federal, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura Federal - 5ª Região – ESMAFE5, nos termos do Processo nº 2016157 - Credenciamento.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS